



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 035 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Estabelece Limitação de empenho e movimentação financeira pelo Poder Executivo Municipal de São João do Oeste – SC, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos dos artigos 14 e 36 da Lei Municipal nº. 1.690, de 20 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 108 de 28 de dezembro de 2016 que *“Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO a necessidade manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro.

CONSIDERANDO a escassez de receita verificada no **PRIMEIRO** bimestre do presente exercício e a necessidade de cumprimento das obrigações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica limitado o empenhamento de despesa de qualquer natureza na Administração Direta e Indireta do Município de São João do Oeste, nos termos da memória de cálculo anexa ao Presente Decreto.

§ 1º Não será objeto do *caput* deste artigo as obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Excetua-se da situação exposta no *“caput”*, as contratações provenientes de recursos vinculados, desde que haja a demonstração de saldo positivo em caixa no ato da contratação juntamente com comprovação de disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. Em cumprimento ao que determina o art. 36 da Lei Municipal nº. 1.690, de 20 de outubro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam bloqueadas as seguintes dotações orçamentárias classificadas nos Sistemas Contábeis e fontes de recursos a seguir indicados:



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

1 – Prefeitura Municipal de São João do Oeste, no valor de R\$ 59.837,56, nas seguintes fontes de Recursos:

I.	001 – Recursos Ordinários		
	Proj./Ativ.: 2.045 – Atividades da Defesa Civil		
	Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0001 (156)	R\$	4.228,08
II.	018 – Transferências do FUNDEB – Profissionais do Magistério		
	Proj./Ativ.: 2.016 – Magistério do Ensino Fundamental		
	Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0018 (156)	R\$	47.813,79
III.	019 – Transferências do FUNDEB – Outras Despesas da Educação		
	Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental		
	Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0019 (050)	R\$	2.648,08
IV.	054 – Convênio Trânsito – Militar		
	Proj./Ativ.: 2.038 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro		
	Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0054 (128)	R\$	1.714,40
V.	055 – Convênio Trânsito – Civil		
	Proj./Ativ.: 2.038 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro		
	Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0055 (129)	R\$	1.857,48
VI.	057 – Convênio Concessões Trânsito – Municípios		
	Proj./Ativ.: 2.038 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro		
	Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0057 (131)	R\$	1.200,00
VII.	101 – Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB		
	Proj./Ativ.: 2.016 – Magistério do Ensino Fundamental		
	Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0101 (044)	R\$	375,73

2 – Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste, no valor de R\$ 56.784,18, nas seguintes fontes de Recursos:

I.	064 – Atenção Básica		
	Proj./Ativ.: 2.048 – Atividades dos Programas SF – ACS e SB		
	Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0064 (004)	R\$	27.154,37
II.	070 – Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF		
	Proj./Ativ.: 2.049 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família		
	Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0070 (010)	R\$	8.050,00
III.	072 – SUS – Estado – Atenção Básica		
	Proj./Ativ.: 2.051 – Serviços de Atenção Básica em Saúde		
	Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0072 (028)	R\$	3.401,98
IV.	075 – MAC – Estado – Contratualização		
	Proj./Ativ.: 2.051 – Serviços de Atenção Básica em Saúde		
	Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0075 (023)	R\$	47,84



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

- V. 522 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB – Fixo
Proj./Ativ.: 2.048 – Atividades dos Programas SF – ACS e SB
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0522 (007)R\$ 141,77
- VI. 523 – Piso de Atenção Básica Variável – PMAQ
Proj./Ativ.: 2.048 – Atividades dos Programas SF – ACS e SB
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0523 (005)R\$ 17.929,33
- VII. 150 – Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados Saúde
Proj./Ativ.: 2.051 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0155 (024)R\$ 58,89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste (SC), 19 de abril de 2017.

Fernando Bisigo
Prefeito Municipal

Wilson Luis Weber
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Me, a de Cálculo - Decreto 035 de 19 de abril de 2016

Data Base: 28/02/2017

ACOMPANHAMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO

Destinação de Recursos	METAS		ARRECADADO		SALDO BLOQUEIO	
	Janeiro	Fevereiro	Até o Período	Arrecadado	Até o Período	Saldo Bloqueio
RECEITAS PRIMARIAS	20.767.900,00	20.767.900,00	3.498.830,00	3.498.830,00	3.498.830,00	3.498.830,00
0.1.0001 - Recursos Ordinários	11.349.770,00	11.349.770,00	3.498.830,00	3.498.830,00	3.498.830,00	3.498.830,00
0.1.0002 - Recursos Vinculados a Educação	1.615.786,00	1.615.786,00	2.005.900,00	2.005.900,00	2.005.900,00	2.005.900,00
0.1.0003 - Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)	3.340.844,00	3.340.844,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00
0.1.0004 - Transp. Escolar Estadual - Ensino Fundamental	120.500,00	120.500,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
0.1.0005 - Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-
0.1.0011 - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP	190.100,00	190.100,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.500,00	20.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Profissionais do Magistério	1.995.000,00	1.995.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas de Educação Básica	105.000,00	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
0.1.0020 - Recursos SUS - Município - Alvará Sanitário	16.000,00	16.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
0.1.0044 - Fundo Especial do Petróleo	61.000,00	61.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.1.0047 - SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	68.500,00	68.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
0.1.0049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	3.100,00	3.100,00	240,00	240,00	240,00	240,00
0.1.0052 - Outras Transf. de Rec. do Fundo de Assistência Social - FNAS	74.000,00	74.000,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00
0.1.0053 - Transferências de Convênios - Assistência Social	10.400,00	10.400,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00
0.1.0054 - Convênio Transf. - Militar	15.500,00	15.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
0.1.0055 - Convênio Transf. - Civil	15.500,00	15.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
0.1.0056 - Convênio Transf. - Prefeitura	14.500,00	14.500,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
0.1.0057 - Convênio Concessões Transf. - Municípios	17.000,00	17.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
0.1.0058 - Salário Educação	241.000,00	241.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
0.1.0060 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE	54.000,00	54.000,00	-	-	-	-
0.1.0061 - Programa de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	63.000,00	63.000,00	-	-	-	-
0.1.0062 - Outras Transferências do FNDE	10.100,00	10.100,00	-	-	-	-
0.1.0064 - Atividade Básica	363.000,00	363.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
0.1.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	58.500,00	58.500,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
0.1.0066 - Vigilância em Saúde	36.500,00	36.500,00	-	-	-	-
0.1.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	32.200,00	32.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
0.1.0070 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	120.300,00	120.300,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00
0.1.0072 - SUS - Estado - Atenção Básica	70.500,00	70.500,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00
0.1.0073 - SUS - Estado - Farmácia Básica	28.200,00	28.200,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
0.1.0074 - Programa de Proteção Dentárias	90.500,00	90.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0.1.0075 - MAC - Estado - Contratação	75.000,00	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
0.1.0077 - Recursos de Transferências para o FIA - IR	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-
0.1.0521 - Bolsa Família	23.500,00	23.500,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
0.1.0522 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB - Fixo	159.000,00	159.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
0.1.0523 - Piso de Atenção Básica Variável - PMAQ	222.500,00	222.500,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
0.1.0524 - MAC - Incentivo Estadual de Média e Alta Complexidade	6.800,00	6.800,00	-	-	-	-
0.1.0201 - Convênios Vinculados a Educação - União						
0.1.0210 - Convênios sem vínculos específicos - Estado						
TOTAL GERAL	20.900.000,00	20.900.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00

Destinação de Recursos	METAS		ARRECADADO		SALDO BLOQUEIO	
	Arrecadado	Até o Período	Arrecadado	Até o Período	Saldo Bloqueio	Até o Período
RECEITAS NÃO-PRIMARIAS	132.500,00	132.500,00	13.140,89	20.300,24	20.300,24	20.300,24
0.1.0089 - Ações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	5.000,00	1.204,85	3.280,71	3.280,71	3.280,71
0.1.0101 - Rem. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB - 60%	6.000,00	6.000,00	542,44	624,27	624,27	624,27
0.1.0150 - Rem. Dep. Banc. Vinc. Saúde	1.000,00	1.000,00	34,38	46,73	46,73	46,73
0.1.0170 - Rem. Dep. Banc. Vinc. Social	500,00	500,00	9,50	26,38	26,38	26,38
0.1.0085 - Rem. Dep. Banc. Não Vinculados	120.000,00	120.000,00	5.828,69	10.449,58	10.449,58	10.449,58
TOTAL GERAL	132.500,00	132.500,00	13.140,89	20.300,24	20.300,24	20.300,24

Destinação de Recursos	METAS		ARRECADADO		SALDO BLOQUEIO	
	Arrecadado	Até o Período	Arrecadado	Até o Período	Saldo Bloqueio	Até o Período
RECEITAS PRIMARIAS	20.767.900,00	20.767.900,00	3.468.238,72	3.468.238,72	3.468.238,72	3.468.238,72
RECEITAS NÃO - PRIMARIAS	132.500,00	132.500,00	20.300,24	20.300,24	20.300,24	20.300,24
TOTAL GERAL	20.900.000,00	20.900.000,00	3.488.538,96	3.488.538,96	3.488.538,96	3.488.538,96

Destinação de Recursos	METAS		ARRECADADO		SALDO BLOQUEIO	
	Arrecadado	Até o Período	Arrecadado	Até o Período	Saldo Bloqueio	Até o Período
RECEITAS PRIMARIAS	20.767.900,00	20.767.900,00	3.468.238,72	3.468.238,72	3.468.238,72	3.468.238,72
RECEITAS NÃO - PRIMARIAS	132.500,00	132.500,00	20.300,24	20.300,24	20.300,24	20.300,24
TOTAL GERAL	20.900.000,00	20.900.000,00	3.488.538,96	3.488.538,96	3.488.538,96	3.488.538,96

EVANDRO MARCIO LENZ - Contador CRC/SC 23.486/O-5

WILSON LUIS WEBER - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

FERNANDO BISIGO - Prefeito Municipal